



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA
AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (PAS) ANO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do exercício de 2025, relativa ao repasse do Piso Único de Assistência Social (PAS), no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Parágrafo único: Fica aprovada a justificativa para a existência de saldo superior a 30% em conta, tendo em vista que a última parcela do repasse foi realizada no mês de dezembro, não havendo tempo hábil para a integral execução dos recursos dentro do exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre 18 de março de 2026.

Alessandra Fosti da Silva

Vice Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Relatório Oficial

Nº *2778*, PÁG. *14*

EDIÇÃO DE *18/03/26*

P